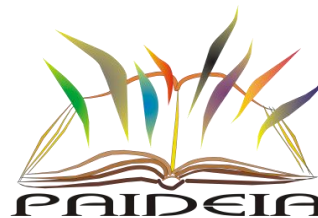


# CONCURSO DE FOTOGRAFIA

## REGULAMENTO 2022 – 2023

### 10ª EDIÇÃO



#### 1 – OBJETIVOS

- Estimular a sensibilidade estética;
- Permitir aos participantes que exponham os seus trabalhos fotográficos e revelem o seu potencial criativo e artístico;
- Valorizar a fotografia enquanto arte.

#### 2 – TEMA: “PAISAGENS DE OUTONO/INVERNO”

#### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A participação está aberta a todos os alunos, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de Penacova.
- As fotografias devem ter qualidade de reprodução
- As fotografias devem ser obrigatoriamente apresentadas em suporte digital e em papel (Imprimido). A apresentação em apenas um dos formatos é motivo de desclassificação.

#### 4 – APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- As fotografias terão de respeitar o tema.
- Só serão aceites fotografias com formato 18x24 (A4), **a preto e branco ou a cores.**
- Cada fotografia deve estar identificada no verso com uma legenda indicando o tema, o título da fotografia, a identificação do concorrente (nome completo), em maiúsculas e, no caso dos alunos, número e turma.
- Os concorrentes poderão participar neste Concurso com 3 fotografias, do mesmo formato e com a mesma qualidade de impressão.
- **A entrega de trabalhos em suporte papel e suporte digital, deve ser feita aos professores responsáveis pelo clube, João Rui Lacerda, Ana Gil, Joaquim Tavares e Clara Costa (SPA)**  
As fotografias a concurso não serão devolvidas.
- Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri.

#### 5 – FASES DO CONCURSO

- O Regulamento do concurso estará disponível nos átrios dos blocos e na página da Escola.
- A entrega das fotografias a concurso (papel e digital) decorre até o fim do mês de Janeiro de 2023.
- As candidaturas são avaliadas por um júri.
- A divulgação dos resultados do concurso terá lugar no 2º Semestre.
- A cerimónia de entrega de prémios terá lugar na terceira semana de aulas em Fevereiro.

#### 6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- As candidaturas são submetidas a um júri que seleciona um vencedor, um segundo e um terceiro prémio e duas menções honrosas.
- O júri reserva-se ao direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.
- O júri dá especial atenção à qualidade, excelência técnica, originalidade e coerência com o tema.

#### 7 – JÚRI

- O Júri escolhido pelos docentes do PROJETO PAIDEIA  
**Cabe ao júri:**
  - Selecionar as 3 (três) melhores fotografias para atribuição dos três primeiros prémios;
  - Selecionar 2 (duas) fotografias para atribuição de duas menções honrosas;
  - Decidir sobre a resolução de qualquer omissão no presente regulamento.
  - Das decisões do júri não haverá recurso.

#### 8 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

- A divulgação dos resultados do concurso terá lugar no 2º Semestre na página da Escola e no Jornal *O Alvinho*.
- Cerimónia de entrega de prémios e exposição em data e local a determinar.

#### 9 – PRÉMIOS

- Serão atribuídos 3 (três) prémios e duas Menções Honrosas
  - **1º Prémio Máquina fotográfica**
  - **2º Prémios \_Kit de pintura**
  - **3º Prémios –Kit de escultura**
  - **Duas Menções Honrosas.**